

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

seduc@seduc.ro.gov.br

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Rua Padre Chiquinho - CEP 76.801.468-Porto Velho-RO, Fone: (69) 3216 5338/5386/5389-Fax-5372/5337

EDITAL Nº 5 GAB/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei nº 3431, de 09 de setembro de 2014, publica o Edital nº 5 /GAB/SEDUC, que dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, para preenchimento das vagas remanescentes da 6ª (sexta) convocação, por tempo determinado para atender turmas de jovens e adultos privados de liberdade em estabelecimentos penais do Estado de Rondônia, conforme Edital nº 005/GAB/SEDUC, de 12 de março de 2015, para entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho, conforme a seguinte programação:

1. O (a) candidato convocado (a) deverá se apresentar nas CREs/SEDUC, a qual concorre ao emprego, no período de 21.03.2016 a 23.03.2016, no horário compreendido entre 7h 30mim às 13h 00min, improrrogável.

2°	Adenilda de Jesus dos Santos	12.07.1973	Espigão do Oeste	50,0	5,0	5,0	10,0	ı	70,0	
----	---------------------------------	------------	---------------------	------	-----	-----	------	---	------	--

2. Endereço da Coordenadoria Regional de Ensino/SEDUC:

MUNICÍPIO	MUNICÍPIO ENDEREÇO DAS REPRESENTAÇÕES	
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, n. 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000	(69) 3481-2396

3. O (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Cédula de Identidade, autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.

CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre, autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.

Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao cargo de **Professor Classe "C" – Educação Física**, autenticado em Cartório de Notas e Distribuição.

Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público.

Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.

Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)

Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais

Cartão de Vacina dos Dependentes

Título de Eleitor





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

seduc@seduc.ro.gov.br

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Rua Padre Chiquinho - CEP 76.801.468-Porto Velho-RO, Fone: (69) 3216 5338/5386/5389-Fax-5372/5337

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)

Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2014, transmitida em 2015).

Certificado de Reservista

Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)

Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

Comprovante que está quite com a Justica Eleitoral.

Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Atestado de Sanidade Física e Mental

Fotografia 3x4

Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

- 4. (*) Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência convocados para assinatura de contrato deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.
- 5. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
- 6. Todas as informações referentes a Formação Continuada dos Docentes serão dirimidas pela Coordenaria Regional de Educação CRE e Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos CEEJA.

Porto Velho, 14 de março de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA Secretária de Estado da Educação

